



SPEDM
Sociedade Portuguesa de Endocrinologia
Diabetes e Metabolismo

RELATÓRIO E CONTAS

2019

Índice das demonstrações financeiras

Balanço	2
Demonstração dos resultados por naturezas	3
Demonstração dos resultados por funções	4
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais	5
Demonstração dos fluxos de caixa	6
Anexo às Demonstrações Financeiras	7
1 Introdução.....	7
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	7
3 Principais políticas contabilísticas.....	8
4 Fluxos de caixa	13
5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	13
6 Ativos fixos tangíveis.....	14
7 Ativos intangíveis	16
8 Clientes	16
9 Estado e outros entes públicos.....	16
10 Fundadores, beneméritos, doadores, patrocinadores, associados, membros	17
11 Outras contas a receber.....	17
12 Diferimentos	17
13 Outros ativos financeiros.....	18
14 Fundos.....	18
15 Reservas e ajustamentos de fundos patrimoniais.....	18
16 Fornecedores	19
17 Outras contas a pagar	19
18 Vendas e prestação de serviços.....	20
19 Fornecimentos e serviços externos	20
20 Gastos com pessoal.....	22
21 Outros rendimentos e ganhos	22
22 Outros gastos e perdas	22
23 Gastos e rendimentos financeiros	23
24 Ganhos e Perdas por aumentos de justo valor.....	23
25 Informações	23

Balanço

(ESNL)

Soc. Port. Endocrinologia, Diabetes e Metabolismo			
			Contribuinte: 505019671
			Moeda: EUR
BALANÇO em 31 de Dezembro de 2019			
Rubricas	Notas	2019	2018
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	3.2 ; 6	100 834,97	103 065,98
Subtotal		100 834,97	103 065,98
Activo corrente			
Clientes	8	0,00	2 711,50
Estado e outros entes públicos	9	19 364,59	21 218,40
Adiantamentos a fornecedores	19	26 628,99	0,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10	19 640,00	55 851,58
Outras contas a receber	11	1 155,00	17 745,80
Diferimentos	12	2 210,83	41 913,28
Outros ativos financeiros	13	153 454,98	157 259,58
Caixa e depósitos bancários	4	859 636,08	715 824,57
Subtotal		1 082 090,47	1 012 524,71
Total do activo		1 182 925,44	1 115 590,69
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	14	48 383,40	48 383,40
Reservas	15	9 676,68	9 676,68
Resultados transitados	15	969 686,61	1 093 856,81
Subtotal		1 027 746,69	1 151 916,89
Resultado liquido do exercicio		118 573,20	-124 170,17
Total do fundo patrimonial		1 146 319,89	1 027 746,72
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	16	9 381,55	5 313,77
Estado e outros entes publicos	9	1 914,42	11 155,11
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10	0,00	2 313,40
Financiamentos obtidos		61,94	52,00
Diferimentos	12	10 650,00	60 810,00
Outras contas a pagar	17	14 598,33	8 199,69
Subtotal		36 606,24	87 843,97
Total do Passivo		36 606,24	87 843,97
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 182 926,13	1 115 590,69

As notas das páginas 7 a 25 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração dos resultados por naturezas (ESNL)

Soc. Port. Endocrinologia, Diabetes e Metabolismo			
		Moeda: Euro Contribuinte: 505019671	
Demonstração de resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2019 (ESNL)			
Rendimentos e Gastos	Notas	2019	2018
Vendas e serviços prestados	18	535 931,91	379 869,01
Subsídios, doações e legados à exploração	24	37 500,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	19	-380 184,76	-432 203,42
Gastos com o pessoal	20	-40 993,19	-40 287,98
Aumentos/Reduções de justo valor	24	-3 804,60	-4 237,82
Outros rendimentos e ganhos	21	16 496,51	5 541,95
Outros gastos e perdas	22	-47 086,51	-35 749,81
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		117 859,36	-127 068,07
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6	-2 230,98	-2 230,98
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		115 628,38	-129 299,05
Juros e rendimentos similares obtidos	23	5 800,54	5 128,88
Resultado antes de impostos		121 428,92	-124 170,17
Impostos sobre o rendimento do período	9	-2 855,72	0,00
Resultado líquido do período		118 573,20	-124 170,17

As notas das páginas 7 a 25 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração dos resultados por funções (ESNL)

6

PERÍODO FINDO EM 31 de DEZEMBRO de 2019

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados		535 931,91	379 869,01
Custo das vendas e dos serviços prestados		-367,18	0,00
Resultado bruto			
Outros rendimentos		53 996,51	11 083,20
Gastos de distribuição		-1 005,64	
Gastos administrativos		-378 811,94	-437 744,67
Gastos de investigação e desenvolvimento			
Outros gastos		-94 115,13	-82 505,93
Resultado operacional(antes de gastos de financiamento e impostos)		115 628,53	-129 298,39
Gastos de financiamento (líquidos)		5 800,39	5 128,22
Resultados antes de impostos		121 428,92	-124 170,17
Imposto s/ o rendimento do período		-2 855,72	0,00
Resultado líquido do período		118 573,20	-124 170,17

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais

(ESNL)

	Notas	Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
A 1 de Janeiro de 2018		48 383	9 677	1 181 923	(88 067)	1 151 917
Alterações no período						
Alterações políticas contabilísticas						
Ajustamentos por impostos diferidos						
Outras alterações reconhecidas fundos patrimoniais				(88 067)	88 067	-
		-	-	(88 067)	88 067	-
Resultado líquido do período				-	(124 170)	(124 170)
Resultado extensivo		48 383	9 677	1 093 857	(124 170)	1 027 747
Operações com instituidores no período						
Fundos						
Subsídios, doações e legados						
Outras operações		-	-	-	-	-
Posição a 31 de Dezembro de 2018		48 383	9 677	1 093 857	(124 170)	1 027 747
A 1 de Janeiro de 2019		48383	9 677	1 093 857	(124 170)	1 027 747
Alterações no período						
Alterações políticas contabilísticas						-
Ajustamentos por impostos diferidos						-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				(124 170)	124 170	(0)
				(124 170)	124 170	(0)
Resultado líquido do período				-	118 573	118 573
Resultado extensivo		48 383	9 677	969 687	118 573	1 146 320
Operações com instituidores no período						
Fundos						
Subsídios, doações e legados						
Outras operações		-	-	-	-	-
A 31 de Dezembro de 2019		48 383	9 677	969 687	118 573	1 146 320

Demonstração dos fluxos de caixa

ESNL)

		Período findo em 31 Dezembro	
		2019	2018
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
		576 143,41	379 657,51
		-38 750,00	-10 000,00
		-94 535,74	-102 210,97
		-47 835,34	-19 750,00
		-269 648,29	-373 774,29
		-40 993,19	-40 298,98
	Caixa gerada pelas operações	84 380,85	-166 376,73
		-2 365,55	-1 450,00
		55 995,67	100 659,70
	Fluxos de caixa das actividades operacionais	138 010,97	-67 167,03
	Fluxos de caixa das actividades de investimento		
	Pagamentos respeitantes a:		
	Activos fixos tangíveis	0,00	0,00
	Activos intangíveis	0,00	0,00
	Investimentos financeiros		
	Outros activos		
	Recebimentos provenientes de:		
	Activos fixos tangíveis		
	Activos intangíveis		
	Investimentos financeiros		
	Outros activos	0,00	0,00
	Subsídios ao investimento		
	Juros e rendimentos similares	5 800,54	5 128,88
	Dividendos		
	Fluxos de caixa das actividades de investimento	5 800,54	5 128,88
	Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
	Recebimentos provenientes de:		
	Financiamentos obtidos		
	Realização de fundos		
	Cobertura de prejuízos		
	Doações		
	Outras operações de financiamento		
	Pagamentos respeitantes a:		
	Financiamentos obtidos		
	Juros e gastos e similares		
	Dividendos		
	Reduções de fundos		
	Outras operações de financiamento		
	Fluxos de caixa das actividades de financiamento	0,00	0,00
	Variação de caixa e seus equivalentes	143 811,51	-62 038,15
	Efeitos das diferenças de câmbio	0,00	0,00
	Caixa e seus equivalentes no início do período	715 824,57	777 862,72
	Caixa e seus equivalentes no fim do período	859 636,08	715 824,57

Anexo às Demonstrações Financeiras

1 Introdução

1.1 Designação da Sociedade: SPEDM -Sociedade Portuguesa de Endocrinologia, Diabetes e Metabolismo

1.2 Sede: Rua Fernando Vicente Marques, nº 1B, 1º Dto.

1.3 Natureza da Atividade: Associação sem fins lucrativos com objetivo de promover a investigação científica.

A SPEDM -Sociedade Portuguesa de Endocrinologia, Diabetes e Metabolismo (também referida neste documento como Empresa ou Sociedade) é uma associação sem fins lucrativos tendo como objetivo, de acordo com os seus Estatutos em promover a investigação científica e formação na área da medicina ligada à endocrinologia, diabetes e metabolismo. A realização do congresso anual é uma das suas atividades mais importantes.

É opinião da Direção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da SPEDM, bem como a sua posição e performance financeira.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo sistema de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL).

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da SPEDM relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com a legislação em vigor.

No exercício de 2010, no âmbito do disposto n Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho e no aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro, e ainda a portaria 105/2010 de 14/03 as demonstrações financeiras da Sociedade passaram a ser preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Empresas do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Com o objetivo de assegurar a comparabilidade com o ano anterior, as demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2010 foram convertidas para SNC/ ESFL, conforme definido pela portaria 105/2010 de 14/03.

Em 2010 quando saiu a portaria já estavam elaboradas as contas com base nas NCRF-PE dada a assembleia de aprovação de contas que já estava marcada estando o relatório e contas aprovado pela Direção em 05/03/2011.

Mas praticamente não há diferenças, só pequenos ajustamentos nomeadamente de nomes.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a partir de 31/12/2009 a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Conversão cambial

i) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da SPEDM e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

No caso da SPEDM não houve transações em moeda diferente do euro.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o SNC, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os gastos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os gastos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade, e quando o custo poder ser mensurado com fiabilidade; a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida do balanço.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que ocorrem

Os gastos a suportar com a desmontagem, desmantelamento ou remoção de ativos, quando se traduzam em montantes significativos, serão considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações nos restantes ativos são calculadas utilizando o método das quotas constantes. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	Entre 25 e 50 anos
Equipamento básico	Entre 4 e 10 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos
Outras activos tangíveis	Entre 10 e 20 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.3. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente refletem, em geral os benefícios económicos futuros esperados e compreendem:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A SPEDM valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, conforme definido pela NCRF 6 – Ativos intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

3.4. Ativos financeiros

A Direção determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A SPEDM classifica e mensura ao custo os seus ativos financeiros, como sejam: Clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários; contratos para conceder ou contrair empréstimos e instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente.

No caso de instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, a mensuração terá que ser feita ao justo valor.

A Associação avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a Sociedade reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.5. Clientes e outras contas a receber

As rubricas de clientes e outras contas a receber constituem direitos a receber pela prestação de serviços ou outros débitos no decurso normal da atividade da SPEDM. Estes direitos são reconhecidos e mensurados subsequentemente pelo custo.

3.6. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “financiamentos obtidos”. Se bem que no caso da SPEDM não se aplica esta última situação.

3.7. Fundos

Os fundos são totalmente detidos pelos sócios da SPEDM, tendo sido realizado em numerário. O seu valor é de 48.383,40€.

3.8. Passivos financeiros

A Direção da SPEDM determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser mensurados como:

- (a) Ao custo menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A SPEDM classifica e mensura ao custo os passivos financeiros: i) cujo prazo seja à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo reembolso seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar, como sejam os financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio.

No caso de instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado utiliza o justo valor para a sua mensuração.

À data de cada período de relato financeiro, a Associação avalia a imparidade dos passivos financeiros de forma a reconhecer a mesma na Demonstração de Resultados se for caso disso.

Os passivos financeiros (ou parte de um passivo financeiro) são desreconhecidos quando se extinguem, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato é liquidada, cancelada ou expira.

3.9. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a SPEDM possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.10. Imposto sobre o rendimento seja pago ou recuperado

O imposto sobre rendimento do período compreende o imposto corrente, ou seja, a quantia a pagar (a recuperar) de impostos sobre o rendimento respeitantes ao lucro tributável (perda tributável) de um período. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, afetando o resultado do exercício, exceto se o imposto for originado por transações ou acontecimentos que sejam reconhecidos, no período ou em períodos diferentes, diretamente no capital próprio.

Os impostos correntes do período, ou de períodos anteriores, na medida em que não estejam pagos, devem ser reconhecidos como passivos. O excesso do montante pago sobre a quantia em dívida, do período ou de períodos anteriores, deve ser reconhecido como um ativo.

Os passivos e ativos por impostos correntes devem ser mensurados pela quantia que se espera seja paga ou recuperada e utilizando as taxas fiscais e as leis fiscais aprovadas à data do Balanço.

3.11. Provisões

Sobre a quantia em dívida, do período ou de períodos anteriores

As provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem: i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a SPEDM divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do Balanço.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação.

3.12. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.13. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Associação. O rédito da prestação de serviços é reconhecido na

demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

O rédito é apresentado líquido de quaisquer montantes reais, estimados ou ambos relativos a descontos comerciais, descontos de quantidade e descontos de pré-pagamento. Estes montantes são estimados com base em informações históricas, termos contratuais específicos ou das expectativas futuras relativamente à evolução do rédito, e são deduzidos no momento em que o rédito é reconhecido, mediante a contabilização de passivos e/ou provisões apropriadas. Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

3.14. Compensação de saldos e transações

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos não são compensados salvo se exigidos ou permitidos pelas NCRF-ESNL.

3.15. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da SPEDM são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Direção da SPEDM, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.15.1 Provisões

A SPEDM analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

Mas para já não é uma área crítica, pois até agora não houve necessidade de criar provisões.

3.15.2 Ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento pela Direção para os ativos e negócios em questão, considerando, sempre que possível, as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

3.15.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Associação, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à SPEDM.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Direção no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

3.15.4 Prestações de serviços

O reconhecimento do rédito pela SPEDM relativamente aos projetos/contratos é feito com recurso a análises e estimativas da gestão no que concerne ao desenvolvimento atual e futuro dos serviços, os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data. Eventuais alterações de estimativa iriam influenciar as rubricas de 'rendimentos a reconhecer' e de 'devedores por acréscimos de rendimentos' na posição financeira e 'prestações de serviços' na demonstração dos resultados.

Mas também aqui no caso da SPEDM não parece haver grandes problemas em termos dos diferentes projetos e valores estimados.

4 Fluxos de caixa

4.1 - Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A SPEDM não possui qualquer saldo de caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização, para os exercícios apresentados.

4.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentam os seguintes valores:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa	853	341
Depósitos bancários	358 783	215 484
Depósitos a Prazo	500 000	500 000
Caixa e equivalentes de caixa	<u>859 636</u>	<u>715 825</u>

5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

5.1. Alterações nas Políticas Contabilísticas

A SPEDM durante o ano de 2019 não procedeu a alterações das suas políticas contabilísticas.

6 Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

MOVIMENTOS 2018

	<u>Terrenos</u>	<u>Edifícios e outras construções</u>	<u>Equipamento básico</u>	<u>Equipamento administrativo</u>	<u>Outros Activos fixos tangíveis</u>	<u>Total</u>
1 de Janeiro de 2018						
Custo de aquisição	33 544	100 632	4 579	12 644	15 461	166 860
Depreciações acumuladas	-	(30 190)	(4 579)	(12 644)	(14 151)	(61 564)
Valor líquido	33 544	70 443	-	-	1 310	105 297
Adições				-	-	-
Alienações						-
Transferências e abates						-
Depreciação - exercício		(2 013)	-	-	(218)	(2 231)
Depreciação - alienações						-
Depreciação- transf. e abates						-
Valor líquido	33 544	68 430	-	-	1 092	103 066
31 de Dezembro de 2018						
Custo de aquisição	33 544	100 632	4 579	12 644	15 461	166 860
Depreciações acumuladas	-	(32 202)	(4 579)	(12 644)	(14 369)	(63 795)
Valor líquido	33 544	68 430	-	-	1 092	103 066

MOVIMENTOS 2019

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros Activos fixos tangíveis	Total
1 de Janeiro de 2019						
Custo de aquisição	33 544	100 632	4 579	12 644	15 461	166 860
Depreciações acumuladas	-	(32 202)	(4 579)	(12 644)	(14 369)	(63 795)
Valor líquido	33 544	68 430	-	-	1 092	103 066
Adições				-	-	-
Alienações						-
Transferências e abates						-
Depreciação - exercício		(2 013)	-	-	(218)	(2 231)
Depreciação - alienações						-
Depreciação- transf. e abates						-
Valor líquido	33 544	66 417	-	-	873	100 835
31 de Dezembro de 2019						
Custo de aquisição	33 544	100 632	4 579	12 644	15 461	166 860
Depreciações acumuladas	-	(34 215)	(4 579)	(12 644)	(14 587)	(66 026)
Valor líquido	33 544	66 417	-	-	873	100 835

7 Ativos intangíveis

O valor dos intangíveis refere-se ao software adquirido para suporte das atividades da Associação. Não houve alterações na rubrica. Está completamente amortizado pelo que não aparece no Balanço.

8 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 a decomposição da rubrica de clientes, é como se segue:

	2019			2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Cientes e Utentes - outros	-	-	-	2 712	-	2 712
Cientes de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Ajustamento clientes	-	-	-	-	-	-
Total Clientes	-	-	-	2 712	-	2 712

Na rubrica de Clientes e Utentes (outros) encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes da prestação de serviços efetuada.

Em 2019 não havia qualquer valor a receber.

9 Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os saldos referentes às rubricas do Estado são como segue:

	2019		2018	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	19 020,76	490,17	21 218,40	0,00
Impostos s/ rendimento - IRS	0,00	671,67	0,00	714,67
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	343,83	0,00	0,00	9 687,86
Contribuições p/ segurança social	0,00	752,58	0,00	752,58
	19 364,59	1 914,42	21 218,40	11 155,11

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte decomposição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Pagamentos por conta	0,00	0,00
Retenções na fonte	0,00	1 816,80
Estimativa de IRC (Ano)	-490,17	0,00
IRC a reembolsar anos anteriores	<u>19 020,76</u>	<u>19 020,76</u>
Total	<u>18 530,59</u>	<u>20 837,56</u>

10 Fundadores, beneméritos, doadores, patrocinadores, associados, membros

A decomposição da rubrica acima referenciada em 31 de Dezembro referente a 2019 e 2018 era a seguinte:

	<u>2019</u>			<u>2018</u>		
	<u>S Devedor</u>	<u>S Credor</u>	<u>Total</u>	<u>S Devedor</u>	<u>S Credor</u>	<u>Total</u>
Doadores	-		-	-		-
Patrocinadores	19 305	-	19 305	52 253	-	52 253
Associados	<u>335</u>	<u>-</u>	<u>335</u>	<u>3 599</u>	<u>2 313</u>	<u>1 286</u>
	19 640	-	19 640	55 852	2 313	53 538
Total	<u>19 640</u>	<u>-</u>	<u>19 640</u>	<u>55 852</u>	<u>2 313</u>	<u>53 538</u>

11 Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a decomposição da rubrica de outras contas a receber, é como segue:

	<u>2019</u>		<u>2018</u>	
	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>
Fornecedores c/c	0,00	0,00	5 531,03	5 531,03
Outros devedores	917,69	917,69	116 642,21	116 642,21
Dev. por Acrésc. Gastos	238,00	238,00	160,00	160,00
Outras contas a receber	<u>1 155,69</u>	<u>1 155,69</u>	<u>122 333,24</u>	<u>122 333,24</u>

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

12 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 a Sociedade tem registado na rubrica de diferimentos o seguinte: saldos:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Seguros	612,93	540,14
Site SPEDM	0,00	0,00
Medicina e HS Trabalho	0,00	0,00
Serviços Congresso 2018	0,00	41 373,14
Outros serviços	1 597,90	0,00
Gastos a reconhecer	<u>2 210,83</u>	<u>41 913,28</u>
Facturação antecipada	10 650,00	60 810,00
Rendimentos a reconhecer	<u>10 650,00</u>	<u>60 810,00</u>

Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos, basicamente trata-se de seguros e serviços para o congresso de 2020.

No que se refere aos rendimentos a reconhecer, o valor maior corresponde na sua maioria a valores faturados para patrocinadores do Congresso a realizar em 2020 e que deverão ser considerados como rendimentos só nesse ano.

13 Outros ativos financeiros

Tratam-se de aplicações financeiras em Obrigações cujos valores de aquisição e de valorização ou desvalorização se encontram explicadas no quadro seguinte:

Aplicações	2019	2018	Ganhos/Perdas por aumentos de justo valor
Obrigações BRISA	107 716,49	110 821,49	-3 105,00
Títulos OTRV NOV 2021	45 738,49	46 438,09	-699,60
Totais	153 454,98	157 259,58	-3 804,60

Em relação ao justo valor no fim do ano constata-se que quer as obrigações Brisa quer os Títulos OTRV desvalorizaram como se pode verificar no quadro.

14 Fundos

Em 31 de Dezembro de 2019, os fundos da SPEDM mantinham-se iguais aos do ano anterior.

15 Reservas e ajustamentos de fundos patrimoniais

Estas rubricas registaram os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018:

	<u>Reserva legal</u>	<u>Resultados transitados</u>
1 de Janeiro de 2018	9 676,68	1 181 923,47
Aplicação do resultado do exercício	0,00	-88 066,66
Distribuição	0,00	0,00
Ajustamentos	0,00	0,00
31 de Dezembro de 2018	<u>9 676,68</u>	<u>1 093 856,81</u>
Aplicação do resultado do exercício	0,00	-124 170,17
Distribuição		
Ajustamentos		
31 de Dezembro de 2019	<u>9 676,68</u>	<u>969 686,64</u>

16 Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os saldos de fornecedores mais significativos referem-se a fornecedores de serviços, e referem-se nomeadamente a serviços relacionados com o Congresso a realizar no ano seguinte

	2019	2018
Fornecedores c/c	-9 381,55	-5 313,77
Adiant. Fornecedores	26 628,99	0,00
Total	<u>17 247,44</u>	<u>-5 313,77</u>

Os adiantamentos a fornecedores são pagamentos a hotéis dos quais se aguarda faturas.

17 Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

	2019			2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros credores						
Fornecedores de investimentos i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	7 549,22	0,00	7 549,22	1 618,64	0,00	1 618,64
Acréscimos de gastos						
Férias e sub. férias	5 527,96	0,00	5 527,96	5 527,96	0,00	5 527,96
Juros a liquidar	1 521,15	0,00	1 521,15	0,00	0,00	0,00
Outros	1 053,09	0,00	1 053,09	1 053,09	0,00	1 053,09
Outras contas a pagar	15 651,42	0,00	15 651,42	8 199,69	0,00	8 199,69

Basicamente os Outros credores correspondem a dívidas no fim do ano relativos a deslocações e estadas dos bolseiros, da direção e outros que acabam por ser regularizados no início do ano seguinte.

Os acréscimos de gastos referem-se à especialização dos custos com pessoal, férias e retribuição de férias que são pagas no ano seguinte mas que se referem sempre ao ano de trabalho anterior e ainda outros serviços prestados à empresa em 2019 mas que só são faturados à SPEDM no ano seguinte como é o caso da EPAL e da EDP.

18 Vendas e prestação de serviços

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados é detalhado como segue:

	2019	2018
Prestação de serviços - mercado interno		
Publicidade Revistas	0,00	2 960,00
Congresso	465 397,31	326 342,00
Quotização sócios	11 579,60	13 004,98
Reuniões de GE	40 250,00	0,00
Outros patrocínios/ Conferencias	78 502,05	37 562,03
Vendas e prestações de serviços	595 728,96	379 869,01

Em 2019 verificou-se um aumento significativo das prestações de serviços face ao ano anterior, resultante do congresso e ainda da organização de várias conferências que tiveram o apoio de diversos patrocínios da indústria farmacêutica.

19 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

		<u>2019</u>	<u>2018</u>
Trabalhos Especializados	a)	92 524,85	143 865,82
Publicidade e Propaganda		13 507,08	10 505,82
Vigilância e Segurança		572,16	465,97
Honorários	b)	12 590,04	10 220,89
Serviços bancários		1 364,40	1 052,42
Conservação e reparação		0,00	189,55
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido		406,81	934,53
Material de Escritório		2 442,64	391,98
Artigos para Oferta		480,00	1 525,17
Rendas e alugueres		24 195,70	1 827,30
Electricidade		578,57	862,01
Deslocações, Estadas e transportes	c)	166 297,79	79 131,11
Transporte de Materiais		1 005,64	0,00
Comunicação		3 285,76	1 588,52
Seguros		304,95	299,54
Despesas de Representação	d)	45 575,91	174 678,85
Limpeza, higiene e conforto		1 716,51	2 540,62
Outros	e)	13 335,95	2 123,32
Total Fornecimentos e Serviços Externos		<u>380 184,76</u>	<u>432 203,42</u>

a) **Trabalhos Especializados** - Referem-se à Conceção, design gráfico e elaboração da revista; assessoria mediática, áudio -visuais e trabalho de secretariado para os vários eventos organizados pela SPEDM ao longo do ano e ainda serviço de contabilidade.

b) **Honorários** – Pagamentos a investigadores dos grupos de estudo, site SPEDM, formadoras e historiador.

c) **Deslocações e Estadas** - Refere-se a valores pagos quer a estagiários quer a diferentes pessoas no âmbito dos vários projetos que são apoiados pela SPEDM, e também dos próprios órgãos da Direção que precisam de se deslocar para tratar de assuntos diversos relacionados com a atividade da Associação e ainda deslocações para organização dos diferentes eventos anuais.

Quer em 2019 quer em 2018 estão refletidas nesta rubrica as deslocações e estadas suportadas pela SPEDM no âmbito da Bolsa de Estágio e Bolsa para Apresentação de Trabalhos apoiadas pela sociedade. Alguns custos relacionados com estas bolsas também estarão refletidos na rubrica outros custos, daí a diferença em relação ao ano anterior, desta última rubrica. Por outro lado, esta conta apresenta uma grande diferença em relação a 2018 porque muitos custos relacionados com hotéis quer do congresso quer de outras atividades que tinham sido considerados em despesas de representação no ano anterior foram em 2019 considerados nesta rubrica.

d) **Despesas de Representação** – Ver a alínea anterior.

e) **Outros** - Estão incluídos os gastos com reuniões, compra reagentes para grupos de estudo, gastos com condomínio, água, entre outros. Ver alínea c).

20 Gastos com pessoal

Os valores gastos com pessoal distribuíram-se da seguinte forma:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remunerações		
Orgãos sociais	-	-
Pessoal	33 174	32 638
	<u>33 174</u>	<u>32 638</u>
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	7 056	7 056
Seguros acidentes de trabalho	625	594
Outros	139	-
	<u>7 820</u>	<u>7 650</u>
Sub-total	<u>7 820</u>	<u>7 650</u>
Custos com o pessoal	<u>40 993</u>	<u>40 288</u>

O número médio de empregados da SPEDM em 2019 foi de 1 empregado, tal como aconteceu em 2018.

21 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de outros rendimentos e ganhos pode ser apresentada como segue:

Outros rendimentos	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Rendimentos suplementares i)	-	-
Correcções de exercícios anteriores ii)	16 480	4 928
Outros	17	614
	<u>16 497</u>	<u>5 542</u>

As correcções de exercícios anteriores referem-se a rendimentos relacionados com 2018 mas em que os documentos só apareceram ou foram efetuados em 2019 e depois de as contas estarem encerradas. Correspondem basicamente a quotas de associados.

22 Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica de outros gastos operacionais é apresentado no quadro seguinte:

Detalhe de outros gastos e perdas	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Impostos i)	34	720
Correcções de exercícios anteriores ii)	6 794	3 586
Quotizações iii)	1 408	1 218
Apoios financeiros concedidos iv)	38 750	29 750
Outros	100	475
	<u>47 086</u>	<u>35 749</u>

- i) A rubrica Impostos em 2019 não tem expressão.
- ii) As correções de Exercícios anteriores referem-se a factos que ocorreram no ano anterior e devido ao princípio da especialização esses factos devem ser considerados como tal. Em 2019 e 2018 terão havido faturas que apareceram com um descritivo referente ao ano anterior apesar de terem sido faturadas no próprio ano. Teve portanto que fazer-se a separação pois fiscalmente não são aceites como custos dado o princípio da especialização referido anteriormente.
- iii) A quotização refere-se ao ISE (Internacional Society Endocrinology)
- iv) Os apoios financeiros referem-se aos prémios Edward Limbert e bolsas para diferentes projetos de investigação.

23 Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios de 2019 e 2018 é como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Custos financeiros		
Juros e gastos similares suportados	<u>0</u>	<u>1</u>
	0	1
Proveitos financeiros		
Juros e rendimentos similares obtidos	<u>5 801</u>	<u>5 129</u>
	5 801	5 129

Os juros obtidos referem-se à remuneração de depósitos a prazo e remunerações das aplicações financeiras já enunciadas na nota 13.

24 Ganhos e Perdas por aumentos de justo valor

Trata-se do saldo correspondente à soma das perdas por redução do justo valor das obrigações BRISA e da aplicação financeira em títulos OTRV conforme quadro da nota 13.

Como estes títulos são transacionáveis e têm um valor de mercado, foi feito o ajustamento à data de 31/12/2019, tal como é determinado pela norma ESNL relativa aos instrumentos financeiros.

À data de 31/12/2019 a SPEDM só tinha aplicações financeiras nas obrigações BRISA e títulos OTRV.

25 Informações

A SPEDM confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a AT.